

Ofício nº 734 (SF)

Brasília, em 16 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Beto Mansur  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

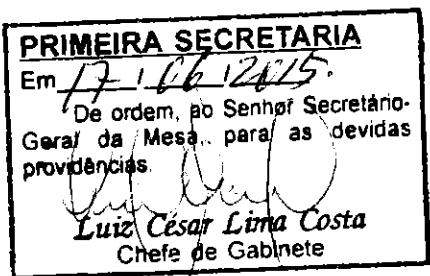
Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2014, de autoria do Senador Gim, constante dos autógrafos em anexo, que “Institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de educação básica, públicos e privados”.

Atenciosamente,

*Elmano Férrer*

Senador Elmano Férrer  
Terceiro Suplente, no  
exercício da Primeira-Secretaria



dps/pls14-0171

4553  
Mansur  
fasec